



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS.
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 426/2016 da Unidade da Administração Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 143/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL; ÁREA/SUBÁREA; REGIME DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS; CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Ciências Econômicas	40	01	Adjunto A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Formação Exigida (Requisitos): Doutorado em Economia; Mestre em Economia ou áreas afins e Graduação em Economia.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de Novembro de 2016, para candidatos com a titulação de doutorado em Economia, na Unidade X – ESAN – Curso de Ciências Econômicas, no horário das 07:00 às 11:00hs;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se, no dia 10 de Novembro de 2016, candidatos para a classe Assistente A com o título de mestre em Economia ou áreas afins, no horário das 13:00 às 17:00hs;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se, no dia 11 de Novembro de 2016, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista em áreas afins, no horário das 07:00 às 11:00hs;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se, no dia 11 de Novembro de 2016, candidatos para a classe Auxiliar com graduação em Economia, no horário das 13:00 às 17:00hs;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de Outubro de 2016, na Unidade X – ESAN – SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova escrita e didática dar-se-á às 08h00 minutos, do dia 21 de Novembro de 2016, na Secretaria do Curso de Ciências Econômicas – Unidade X - ESAN;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 21 de Novembro de 2016, a partir das 08h30min, na Secretaria do Curso de Ciências Econômicas – Unidade X - ESAN;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 22 de Outubro de 2016, a partir das 08h30 min, na Secretaria do Curso de Ciências Econômicas – Unidade X - ESAN;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Ciências Econômicas – Unidade X, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.



6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Bens públicos, externalidades e informação assimétrica;
- 2 - Política fiscal e setor público;
- 3 - Teoria monetária;

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GREGORY, Mankiw, N. **Introdução à Economia**: Princípios de Micro e Macroeconomia. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus/Esevier, 2014

VASCONCELLOS, Marco Antonio S. **Economia**: Micro e Macro. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **MICROECONOMIA**. 7 ed. São Paulo: Prentice Hall (Pearson), 2010.

OLIVIER, BLANCHARD. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil (Pearson), 2011.

Em 07 de Novembro de 2016.

Profº Wladimir Machado Teixeira
Presidente da Comissão Especial

Profº Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo
Membro

Profº Leonardo Francisco Figueiredo Neto
Membro

Téc.Adm Marcos Antônio da Silva Pereira
Membro